



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

036

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N° 3.975

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Aloísio Vieira, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando ser dogma desta Administração designar ruas e próprios Municipais, emprestando nomes de pessoas que tenham integrado a comunidade e com ela colaborado para o desenvolvimento do Município.

Considerando que o Sr. Benedito José de Almeida, amolda-se a este perfil, por ter exercido atividades no populoso Bairro da Cruz, tendo sido exemplo de integridade e excelente chefe de família, fazendo por merecer a justa homenagem a fim de que seu nome seja perpetuado para as gerações futuras.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Benedito José de Almeida, a via pública que parte da Avenida Sete de Setembro, lado ímpar da Rua Ge. Góes Monteiro, no quarteirão completado pelas Ruas gen. Góes Monteiro, Avenida Sete de Setembro, Rua Senador Teotônio Vilela e Rua Dr. Mário Prudente de Aquino Filho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de setembro de 2001.


ALOÍSIO VIEIRA

Prefeito Municipal



MARIA ANTÔNIA PEREIRA
Secretária Adjunto de Legislação